

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira Silva, Anabela Susana Paiva Martins Oliveira e Carlos Martins dos Santos Portugal, respetivamente, Presidente e Vereadores.

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e doze minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico superior, Ernesto Andrade Fonseca.

O Senhor Presidente informou que o Senhor vereador Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos profissionais.

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta.

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 21 de outubro de 2021.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Carlos Martins dos Santos Portugal, solicitou informação se havia a possibilidade de um vereador, sem pelouro atribuído, fazer-se substituir numa reunião à qual não lhe fosse possível estar presente.

O senhor Presidente informou que na sua opinião isso não seria possível, porquanto esse mesmo vereador nunca teria tomado posse, mas que se iria pedir ao senhor Consultor Jurídico para se pronunciar sobre este assunto.

O Senhor Presidente Informou do seguinte:

- Do despacho de Nomeação, nos termos do nº 4 do artigo 43º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os artigos 11º e 12º do Decreto-lei nº 11/20125, de 20 de janeiro, para Secretaria do Gabinete de Apoio à Vereação a senhora Maria Manuela Benfeito Martins;



- Da distribuição de Pelouros e delegação de competências pelos membros do executivo com pelouros atribuídos, cujo edital 2021/EM.RH.42, fica a fazer parte integrante desta ata.
- Que dia 26 de outubro realizou-se a reunião de instalação do Conselho Diretivo da CIMDOURO, tendo sido apresentada apenas uma lista a votação, pelo que o Presidente continua a ser o senhor Presidente da Câmara de Sernancelhe sendo que para Vice-presidentes foram eleitos os senhores Presidentes da Câmara de Torre de Moncorvo e de Santa Marta de Penaguião.
- Que no dia 27 de outubro a senhora Vereadora e o senhor Presidente da Assembleia participaram no Fórum Autárquico, organizado pela CCDRN.
- Que no dia 28 de outubro esteve no Porto, numa reunião com o senhor Dr. Elmiro Sousa, advogado que representa o Município no Processo que corre em Tribunal referente à Construção do Hotel em São Plácido, bem como do processo que está a decorrer referente à chamada Estrada de Adorigo.
- Que no dia 29 de outubro esteve em Lisboa, numa reunião no Tribunal de Contas, para se inteirar do andamento do processo relativo ao empréstimo.
- Ainda nesse mesmo dia marcou-se presença na inauguração da festa da castanha em Sernancelhe.
- Que no dia 02 de novembro realizou-se uma reunião entre a Câmara de Tabuaço, a Câmara de Carrazeda de Ansiães, Peso da Régua e Sernancelhe, para se delinearem estratégias no sentido de iniciar o projeto de Enoturismo que as quatro Autarquias têm em conjunto.
- Que no dia 03 de novembro se realizou em Torre de Moncorvo uma reunião da CIMDOURO.

O senhor Presidente deu conhecimento do recebimento de uma notificação do DIAP Regional de Coimbra, como lesados no âmbito do Inquérito 33/14.0TATBC, tendo para o efeito dito o seguinte:

“INFORMAÇÃO”

No dia 26 de Outubro de 2021 o Município de Tabuaço foi notificado, como lesado, da acusação deduzida no âmbito do inquérito nº 33/14.0TATBC do 1º Secção de Coimbra, do DIAP Regional de Coimbra.



Em tal processo encontram-se arguidas as seguintes pessoas, acusadas pela prática dos seguintes crimes:

JOÃO JOAQUIM SARAIVA RIBEIRO, acusado pela prática de:

- *um crime de corrupção passiva para ato ilícito de titular cargo político agravado, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 1º, 2º, 3º, nº 1, alínea i), e 17º, nº 1, e 19º, nº 2 e 3, todos da Lei nº 34/87, de 16 de julho (na redação introduzida pela Lei nº 41/2010, de 3.09) e 26º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20º, nº 1, todos da Lei nº 34/87, de 16 de Julho), em coautoria com Eduardo Manuel Martins da Silva,*
- *em concurso real e efectivo com um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21º e 36º, nº 1, alíneas a) e c), nº 2, nº 5, alíneas a), b) e c), e nº 8, alínea b), do Decreto-Lei nº 28/84, de 20 de janeiro, e 26º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto,*
- *em concurso real e efetivo com um crime de prevaricação de titular cargo político, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1º, 2º, 3º, nº 1, alínea i), e 11º, da Lei nº 34/87, de 16 de julho e 26º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de participação económica, previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1, da Lei nº 34/87, de 16 de Julho), em coautoria material com os arguidos Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço e*
- *em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26º, 28º, e 256º, nº 1, alíneas a, d) e e), e nº 4, e 386º, nº 1, alínea d) e nº 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i), da Lei nº 34/87, de 16 de julho em coautoria material com os arguidos Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto*

EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, acusado pela prática de:

- *um crime de corrupção passiva para ato ilícito de titular cargo político agravado, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1º, 2º, 3º, nº 1,*



alínea i), e 17°, nº 1, e 19.º, nº 2 e 3, todos da Lei nº 34/87, de 16 de julho (na redação introduzida pela Lei nº 41/2010, de 3.09) e 26° e 28º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20º, nº 1, todos da Lei nº 34/87, de 16 de Julho e 28º do Código Penal), em coautoria com João Joaquim Saraiva Ribeiro,

- em concurso real e efectivo com um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21º e 36º, nº 1, alíneas a) e c), nº 2, nº 5, alíneas a), b) e c), e nº 8, alínea b), do Decreto-Lei nº 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto,
- em concurso real e efetivo com um crime de prevaricação de titular cargo político, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1º, 2º, 3º, nº 1, alínea i), e 11º, da Lei nº 34/87, de 16 de julho e 26º e 28º, nº 1, do Código Penal (em concurso aparente com um crime de participação económica, previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1, da Lei nº 34/87, de 16 de Julho), em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço e
- em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26º, 28º, e 256º, nº 1, alíneas a, d) e e), e nº 4, e 386º, nº 1, alínea d) e nº 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i), da Lei nº 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto

SÉRGIO ALEXANDRE DIAS AUGUSTO, acusado pela prática de:

- um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21º e 36º, nº 1, alíneas a) e c), nº 2, nº 5, alíneas a), b) e c), e nº 8, alínea b), do Decreto-Lei nº 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço,
- em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26º, 256º, nº 1, alíneas a, d) e e), e nº 4, e 386º, nº 1, alínea d) e nº 4, do Código Penal em conjugação



com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i), da Lei nº 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço;

GUMERCINDO D'OLIVEIRA LOURENÇO e DANIEL FERNANDES LOURENÇO, acusados pela prática de:

- um crime de corrupção ativa de titular cargo político agravado, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1º, 2º, 3º, nº 1, alínea i), e 17º, nº 1, 18º, nº 1 e 19º, nº 2, 3 e 4, da Lei nº 34/87, de 16 de julho (na redação introduzida pela Lei nº 41/2010, de 3.09 e pela Lei nº 4/2011, de 16.02) e 26º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20º, nº 1, todos da Lei nº 34/87, de 16 de Julho e 28º do Código Penal),
- em concurso real e efetivo com um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21º e 36º, nº 1, alíneas a) e c), nº 2, nº 5, alíneas a), b) e c), e nº 8, alínea b), do Decreto-Lei nº 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva e Sérgio Alexandre Dias Augusto,
- em concurso real e efetivo com um crime de prevaricação de titular cargo político, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 1º, 2º, 3º, nº 1, alínea i), e 11º, da Lei nº 34/87, de 16 de julho e 26º e 28º, nº 1, do Código Penal (em concurso aparente com um crime de participação económica, previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1, da Lei nº 34/87, de 16 de Julho 28º do Código Penal), em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro e Eduardo Manuel Martins da Silva e
- em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26º, 28º, e 256º, nº 1, alíneas a, d) e e), e nº 4, e 386º, nº 1, alínea d) e nº 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i), da Lei nº 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva e Sérgio Alexandre Dias Augusto

MONTALVIA - CONSTRUTORA, SA, acusada pela prática de:



- *um crime de corrupção ativa de titular cargo político agravado, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 11º, nºs 1 e 2, alínea a), 4º, 9º e 10º, 374º, nº 1, 374º-A, nº 2 e 386º, nº 4 do Código Penal em conjugação com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i) da Lei nº 34/87, de 16 de julho (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23º, nº 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20º, nº 1, todos da Lei nº 34/87, de 16 de Julho e 28º do Código Penal),*
- *um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelo artigo 3º, 7º, 21º e 36º, nº 1, alíneas a) e c), nº 2, nº 5, alíneas a), b), e c), e nº 8, alínea b), do Decreto Lei nº 28/84, de 20 de Janeiro e*
- *um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 11º, nºs 1 e 2, alínea a), 4, 9 e 10, 28º, 256º, nº 1, alíneas a, d) e e), e nº 4, e 386º, nº 1, alínea d) e nº 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i), da Lei nº 34/87, de 16 de julho,*

CARLOS EDMUNDO VIDEIRA MARTINS FRANCISCO acusado pela prática de:

- *um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26º, 28º, e 256º, nº 1, alíneas a, d) e e), e nº 4, e 386º, nº 1, alínea d) e nº 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2º e 3º, nº 1, alínea i), da Lei nº 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva e Sérgio Alexandre Dias Augusto.*

Tendo em conta o facto se encontrarem acusados pela prática de crime de fraude na obtenção de subsídio ou de subvenção, encontra-se pelo Ministério Público pedido que os arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumercindo Lourenço, Daniel Lourenço e Sérgio Alexandre Augusto, bem como a sociedade Montalvia, sejam também condenados na total restituição das quantias ilicitamente obtidas e nas penas acessórias de:

- *privação do direito a subsídios ou subvenções outorgados por entidades ou serviços públicos*
- *publicidade da decisão condenatória*

Os factos que a acusação qualifica como criminalmente ilícitos referem-se ao mandato autárquico decorrido entre 2009 e 2013 e estão relacionados, de forma





nuclear, com a "Empreitada de beneficiamento e pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a EN222", cujo projeto de execução foi elaborado pelo Eng.º Duarte Nuno Almeida, em junho de 2009.

Tal obra beneficiou de apoios financeiros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER, atribuídos através da Autoridade de Gestão ON.2, com o apoio técnico da CIM Douro, correspondendo à operação NORTE-10-0350 FEDER-000 189.

Resulta da acusação que no âmbito da execução de tal empreitada e da obtenção do financiamento comunitário, terão sido constatados factos criminalmente relevantes que se relacionam como os seguintes aspectos:

- Alterações ao projecto: supressão de trabalhos projetados e execução de trabalhos não projetados, sem que tivesse sido feita a formalização de qualquer dessas alterações nomeadamente através dos mecanismos previstos para a execução de trabalhos a mais e trabalhos a menos nem a reformulação da candidatura apresentada e aprovada pelo FEDER, através do ON.2.
- Aplicação de materiais em menor quantidade e de menor qualidade, em benefício do empreiteiro e em prejuízo do Município;
- Adulteração, mediante empolamento, dos valores de trabalhos executados, em benefício do empreiteiro e em prejuízo do Município;
- Adulteração, mediante empolamento, dos valores de trabalhos executados para, através desse aumento fictício do custo da obra, justificar a supressão de vários trabalhos contratualizados, que contudo foram faturados e pagos pelo Município;
- Adulteração de autos de medição;
- Adulteração do auto de recepção provisória da empreitada;
- Tentativa de apropriação de valores através de revisão ilegal de preços da empreitada.

Porque os factos criminalmente ilícitos imputados ao arguido João Joaquim Saraiva Ribeiro, a serem provados, terão ocorrido no exercício de mandato autárquico de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, cargo que desempenhou e do qual, no entendimento da acusação, se aproveitou para atender aos seus interesses de natureza privada, violando de forma grave os deveres inerentes às suas funções de autarca, quebrando a confiança que lhe foi depositada para o adequado exercício de tal cargo, o MP entende ainda, na acusação deduzida, que esse arguido deverá ficar



sujeito, para efeitos de pena, à perda de mandato nos termos e para efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho (caso exista desempenho efetivo de cargo político de natureza eleitoral), bem como a eventual declaração de inelegibilidade em atos eleitorais nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 27/96 de 1 de agosto.

Do mesmo modo, relativamente ao arguido Eduardo Manuel Martins da Silva, então funcionário do Município de Tabuaço, porque os factos criminalmente ilícitos que lhe são imputados, a provarem-se, terão sido praticados no exercício das suas funções, designadamente as de Chefe de Divisão de Administração e Gestão do Território, valendo-se ele de tais funções para a satisfação de interesses de natureza meramente privada, em grave violação dos deveres inerentes às suas funções, quebrando a confiança que lhe foi depositada para o adequado exercício de funções, o MP entende ainda, na acusação deduzida, que deverá nos termos do artigo 66.º, n.º 1, alíneas a) e c) do Código Penal, ser proibido do exercício de funções.

Na acusação, pede ainda o Ministério Público:

- o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumerindo Lourenço, Daniel Lourenço e da sociedade Montalvia, no pagamento solidário do valor de 51.300,00 € correspondente ao montante da vantagem económica que entende ter sido entregue ao arguido João Ribeiro;
- o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumerindo Lourenço, Daniel Lourenço e da sociedade Montalvia, no pagamento solidário do valor, de 295.580,26 € correspondente ao valor das obras pagas mas que não foram executadas na empreitada e descritas na acusação;
- o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumerindo Lourenço, Daniel Lourenço e da sociedade Montalvia, no pagamento solidário do valor de 84.470,50 € correspondente ao valor das obras realizadas sem autorização, descritas na acusação;
- caso tribunal os não condene na total restituição das quantias ilicitamente obtidas ou desviadas dos fins para que foram concedidas, o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumerindo Lourenço, Daniel Lourenço e Sérgio Alexandre Augusto e da sociedade arguida Montalvia, no pagamento solidário do valor



de 251.243,00 € correspondente ao valor do subsídio indevidamente atribuído ao Município de Tabuaço, dos quais o Município já devolveu ao ON.2 o valor de 207.729,53 €, faltando, nos termos apurados em sede de investigação entregar ainda ao ON.2 o valor de 43.513,69 €

O Ministério Público, na acusação deduzida, entende que se encontra suficientemente indiciado um prejuízo, para o Município de Tabuaço, de 295.508,26 euros.

A gravidade dos factos constantes da acusação, o elevado valor do prejuízo causado ao Município, indiciariamente apurado, a natureza dos crimes e a conexão que pelo Ministério Público foi estabelecida entre os factos praticados e o exercício de cargo político (no caso do arguido João Joaquim Saraiva Ribeiro) e de funções públicas (no caso do arguido Eduardo Manuel Martins da Silva) justifica e exige a intervenção do Município no processo nos termos que a lei lhe permite, na defesa do interesse público municipal e da democracia.

Assim tendo em consideração as circunstâncias referidas e a notificação recebida, o Município irá constituir-se assistente no processo penal e nele formular, o competente pedido de indemnização civil para o que, face à urgência que os prazos em curso determinam e à específica natureza dos serviços jurídicos em causa, constituiu já mandatário.

Tabuaço, 5 de Novembro de 2021”

O Senhor Presidente da Câmara propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luís Adelino Rodrigues. -----

O senhor **Luís Adelino Rodrigues**, era natural e residente em Ervedosa do Douro, Concelho de São João da Pesqueira, tendo desempenhado as Funções de Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço nos anos de 1980 e 1981. -----

Ciente do significado da perda a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Cardoso Antunes Ferreira. -----

O senhor **Arlindo Cardoso Antunes Ferreira**, era natural e residente em Longa, tendo desempenhado as Funções de Presidente da Assembleia Municipal de



Tabuaço nos anos de 1978 e 1979, sendo ainda pai do membro da Assembleia Municipal, senhor Aires Antunes Moreira Sá Ferreira.

Ciente do significado da perda a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências.

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 22 de outubro a 04 de novembro de 2021.

A relação dos despachos, fica a fazer parte integrante da ata.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 20 de outubro e 03 de novembro de 2021, com as autorizações de pagamento n.ºs 3860 à 4088 no montante de € 401 674,13 (quatrocentos e um mil seiscentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos), conforme informação n.º 21/2021, de 04 de novembro de 2021.

A relação dos pagamentos, fica a fazer parte integrante da ata.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 21/A/2021, datada em 04 de novembro de 2021, na importância de € 82 483,30 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos).

A relação da entrada de faturas, fica a fazer parte integrante da ata.

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 213, respeitante ao dia 04 de novembro de 2021.

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 281 466,82 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos);
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 238 076,44 (duzentos e trinta e oito mil setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).



MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 05 de novembro de 2021, que apresenta um saldo negativo de € 2 218 899,70 (dois milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta céntimos).

- Listagens das Aquisições de Serviços ao abrigo do artº 49 da Lei 42/2016 de 28 de Dezembro relativa ao período de 01 a 31 de outubro de 2021.

A Listagem fica a fazer parte integrante da ata.

Foi presente à reunião da Câmara a relação das obras e serviços efetuados por administração direta, datada do dia 04 de novembro de 2021.

1. Obras finalizadas:

- ✓ Execução de calçada na Rua da Portela, Chavães;
- ✓ Limpeza de bermas e valetas na EM515-Arcos e na EM512-Adorigo;
- ✓ Reparação da linha de água do ribeiro na Avenida Gomes Mota, Tabuaço;
- ✓ Reposição de calçada em Távora, Vale de Figueira, Granja do Tedo, Pereiro;
- ✓ Reposição de calçada em calcário, Tabuaço;
- ✓ Manutenção interior e exterior do edifício do Centro de Promoção Social, Tabuaço;
- ✓ Limpeza de bermas valetas na EM514-Barcos/Pinheiros, EM513-Stª Leocádia, EM504-1-Desejosa e EM512-Adorigo;
- ✓ Limpeza da vegetação no espaço envolvente à Biblioteca Municipal e Piscinas Cobertas, Tabuaço;
- ✓ Limpeza de valetas da rua de acesso ao cemitério, Paradela;
- ✓ Limpeza da EM504, Valença do Douro;

2. Obras em curso:

- ✓ Execução de muro em pedra na EB2/3 Abel Botelho, Tabuaço;
- ✓ Reparação de passeio no Cais Fluvial do Távora;
- ✓ Limpeza da vegetação no espaço envolvente do Estádio Municipal de Futebol, Tabuaço;
- ✓ Reposição de calçada no recinto do Centro de Dia, Longa;
- ✓ Limpeza da EM516, Paradela;
- ✓ Reparação de linha de água da Fonte da Pipa, Chavães;
- ✓ Alteração de degraus na Rua Corte dos Vales, Desejosa;



- ✓ Conduta saneamento no Lugar da Quartas, Barcos; -----
✓ Limpeza e manutenção dos jardins do concelho de Tabuaço; -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à “Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”. -----

DEL. 347/11/2021

A Câmara tomou conhecimento da Proposta do Senhor Presidente, cuja cópia fica anexa a esta ata e dela faz parte integrante, e por concordar com a mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente à “Realização de Obras ou Reparações por Administração Direta”. -----

DEL. 348/11/2021

A Câmara tomou conhecimento da Proposta do Senhor Presidente, cuja cópia fica anexa a esta ata e dela faz parte integrante, e por concordar com a mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

O Núcleo de Tabuaço da Liga Portuguesa Contra o Cancro a solicitar uma contribuição para o peditório anual. -----

DEL. 349/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do Núcleo de Tabuaço, um subsídio no montante de 1 000,00€ (mil euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação 21/VE/08, de 29 de outubro de 2021, referente ao “1º CEB – Aquisição de material escolar/atribuição por sala”. -----

DEL. 350/11/2021

A Câmara nos termos da Informação 21/VE/08, de 29 de Outubro de 2021, deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2021/2022, para aquisição de material escolar, a importância de 10,00€ (dez euros) por aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----



A “Sociedade Endless Ways, Lda, a solicitar a emissão de um parecer favorável para a realização de um passeio turístico com viaturas 4x4 e com passagem pelo Concelho de Tabuaço. -----

DEL. 351/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à passagem pelo Concelho de Tabuaço do “Raid Este Oeste – Rio Douro”, a realizar nos dias 3 a 5 de dezembro de 2021, desde que se cumpram todos os requisitos legais. -----

Protocolo de Cooperação entre O Município de Tabuaço e a Santa Casa da Misericórdia. -----

DEL. 352/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara. -----

Informação 2021/EM – 223 de 18 de outubro de 2021 referente a um “Pedido de Indemnização”. -----

DEL. 353/11/2021

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 2021/EM-223, de 18 de outubro de 2021, tem a intenção de indeferir o pedido de indemnização apresentado pelo senhor Adriano Pinto Ribeiro, morador na Urbanização Quinta de S. Vicente, Bloco B, H8, rés-do-chão, direito, 5100-001 Lamego e por isso, deliberou, por unanimidade, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, que findo o referido prazo de 10 dias, termine sem que o requerente não apresente qualquer argumento se remeta o presente processo para as “Infraestruturas de Portugal, S.A, praça da Portagem, 2809-013, Almada, para os fins tidos por convenientes. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Informação Técnica nº 9085/21.1, de 20 de outubro de 2021_DGAT, referente à “Construção de um Equipamento de Apoio Agrícola” – Quinta de Santo António”. -----



[Signature]

DEL. 354/11/2021

A Câmara, por concordar com a Informação Técnica nº 9085/21.1, de 20 de outubro de 2021_DGAT, deliberou, por unanimidade, enviar o respetivo processo para apreciação da Assembleia Municipal. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

A Paróquia da Desejosa a solicitar um apoio monetário para fazer face às despesas a realizar com a reparação da Capela de São Sebastião, na Balsa do Douro. -----

DEL. 355/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Paróquia da Desejosa um subsídio no montante de 7 000,00€ (sete mil euros) para ajuda nas despesas efetuadas com a realização das obras de reparação e restauro dos alteres laterais, caixotões e Capela-Mor da Capela de São Sebastião sítia na Balsa do Douro. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação 2021/EM.AS/139, de 29 de outubro de 2021, referente ao “Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – Nomeação de Júri”. -----

DEL. 356/11/2021

A Câmara nos termos e para os efeitos da Informação 2021/EM.AS/139, de 29 de outubro de 2021, deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte Júri para apreciação das candidaturas a que se refere o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior: -----

- Presidente: Mónica Alejandra Cheganças Ramos; -----
- Vogais; Isabel Maria Neves da Fonseca Soares, substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

Susete Filipa Roboredo Neves. -----

- Suplente: Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----
Ernesto Andrade Fonseca. -----

Informação nº 2021/1271, de 27 de outubro de 2021, referente à “Designação de membros para a Equipa para a Igualdade na Vida Local”. -----



DEL. 357/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, por unanimidade, manter na composição da "Equipa para a Igualdade na Vida Local" os mesmos elementos, no entanto tendo em conta a nova distribuição de pelouros efetuada na sequência dos resultados das últimas Eleições Autárquicas, substituir na dita Equipa o Vice-Presidente, senhor José Carlos Oliveira da Silva pela Vereadora, senhora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira. -----

Informação nº 2021/1275, de 17 de outubro de 2021, referente à designação de "Representante do Conselho Local de Ação Social na Plataforma supraconcelhia do Douro". -----

DEL. 358/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, por unanimidade, manter na composição da "Conselho Local de Ação Social na Plataforma Supraconcelhia do Douro", no entanto tendo em conta a nova distribuição de pelouros efetuada na sequência dos resultados das últimas Eleições Autárquicas, substituir na dita Equipa o Vice-Presidente, senhor José Carlos Oliveira da Silva pela Vereadora, senhora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira. -----

Informação n.º 2021/1210, de 15 de outubro de 2021, referente a sinalização (pedido de apoio – Banco de ajudas técnicas). -----

DEL. 359/11/2021

A Câmara, nos termos da Informação nº 2021/1210, de 15 de outubro de 2021, deliberou, por unanimidade deferir o pedido efetuado pela senhora Susana Inácio Lopes Seixas, atribuindo, a título de empréstimo, uma cama articulada e um colchão anti escaras. -----

Informação n.º 2021/1226, de 19 de outubro de 2021, referente a sinalização (pedido de apoio - Loja Social). -----

DEL. 360/11/2021

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 2021/1226, de 19 de outubro de 2021, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela senhora Luzia Augusta Ferreira, através da atribuição de artigos existentes na Loja Social, pelo período de doze meses, através de um plano pessoal de apoio semestral. -----

Informação n.º 2021/1241, de 21 de outubro de 2021, referente a sinalização (pedido de apoio à renda). -----



DEL. 361/11/2021

A Câmara deliberou, por unanimidade adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara, solicitando aos Serviços uma clarificação sobre a situação do agregado familiar. -----

Informação n.º 2021/1274, de 27 de outubro de 2021, referente a sinalização (pedido de apoio - Loja Social). -----

DEL. 362/11/2021

A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 2021/1274, de 27 de outubro de 2021, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido efetuado pela senhora Paula Alexandra Antunes Alcobia, através da atribuição de artigos existentes na Loja Social, pelo período de doze meses, através de um plano pessoal de apoio trimestral. -----

Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.os 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, 7-A/2016, de 30 de Março, e 42/2016, de 28 de Dezembro). -----

DEL. 363/11/2021

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua executoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,



-----Relação de receita gerada no âmbito de despachos proferidos, para efeitos do disposto no art.º 34.º, 35.º e 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 22 de Outubro a 04 de Novembro:

Emissão de alvarás de licença de construção/admissões de comunicações prévias (Art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.63.º a 68.º da Subsecção III da Secção III do cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Nuno Serafim da Silva Pereira – Paradela (Proc.º de Obras n.º 15/2019); -----

----- Manuel Luis da Fonseca Vaz – Chavães (Proc.º de Obras n.º 42/2020); -----

Pedidos de vistoria e emissão de alvarás de autorização de utilização (art.º 69.º, 70.º, 71.º e 72.º da Secção III (subsecção IV) e Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Tablandi – Comércio de Materiais de Construção, Ld.ª – Barcos (Proc.º de Obras N.º 47/2020); -----

Apreciação de pedidos e concessão de certidões e declarações (alínea j) do n.º 1 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Armando Rodrigues Ferreira – Sendim; -----

----- Anabela Susana Paiva Martins Oliveira – Longa e Granja do Tedo; -----

----- Francisco Gonçalves Cecílio – Barcos; -----

----- Maria de Lurdes Ferreira Pureza e Outros – Longa; -----

----- Aurélio Rodrigues – Tabuaço; -----

----- Donzilia da Conceição Soeiro Silva Pereira – Távora; -----

Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade (do n.º 1, n.º 2 , n.º3 n.º 4, alínea a) do n.º7 , n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Armando Rodrigues Ferreira – Sendim; -----

----- Cátia Liliana Costa Oliveira – Paradela; -----

----- José dos Santos Costa – Chavães; -----

----- Donzilia da Conceição Soeiro Silva Pereira – Távora; -----





*Q
Tm
def*

- Valdemar António – Paradela;
- José Carlos Martins Rodrigues – Tabuaço;
- Maria Antónia Rios de Carvalho M. Ribeiro – Tabuaço;
- André dos Santos Basílio – Sendim;
- Emanuel Augusto Costa – Tabuaço;

Ocupações de via pública (alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 99.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

- Lourença Parente Gomes – Tabuaço;
- Alojamento Local (n.º 4 do art.º 23.º da Subsecção IX do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):**
- Marc Alain A. Vilet – Valença do Douro;

DGAT, 2021.11.04

O Coordenador Técnico,

António Augusto Costa



Câmara Municipal
Rua António José de Almeida, nº 36
5120 – 413 Tabuaço

Tel. +351 254 780 000
Fax. +351 254 789 142

cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt
www.cm-tabuaco.pt

INFORMAÇÃO Nº 21/2021

Pagamentos efectuados desde o dia 20 de outubro ao dia 03 de novembro com as autorizações n°s 3860 à 4088 respectivamente, na importância de 401 674,13 *Euros*

A LANTERNA MONTAGENS ELECTRICAS E TELECOMUNICACOES	4.369,42 €
ADMINISTRACAO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE	3.863,69 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TABUAÇO	1.069,45 €
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	77.340,14 €
AIDA MARIA COSTA CARDEAL SILVANO	534,21 €
ALDINA SOARES RODRIGUES	135,00 €
ALEXANDRA CRISTINA O.PINTO	534,21 €
ANA MARGARIDA GUIMARAES COSTA	183,16 €
ANA MARIA DA COSTA ALVES TEIXEIRA FERREIRA	40,00 €
ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	581,06 €
ANA MARIA DE MAGALHAES GONZAGA	753,62 €
ANA RITA RODRIGUES DA SILVA	753,62 €
ANA SOFIA MACEDO LEMOS	687,25 €
ANDRE VAZ DESIGN, UNIPESSOAL LDA	1.019,67 €
ANGELA PATRÍCIA FERNANDES AMARAL	228,31 €
ANGELO DOS SANTOS FERREIRA	82,50 €
ANTONIO ALEXANDRE BARBARROXA MOUCO	30,00 €
ANTÓNIO JOSÉ LOPES REGADAS	1.856,84 €
ANTONIO MANUEL DA SILVA LOPES	94,00 €
ANTONIO PEDRO ALVES FERREIRA	40,00 €
ARISTIDES & SERGIO, LDA	755,53 €
ARLINDO ANTÓNIO MACEDO	172,80 €
ARMINDO NOGUEIRA , UNIPESSOAL LDA	811,80 €
ARTUR JORGE RODRIGUES DA SILVA	534,21 €
ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	2.500,00 €
ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO	250,00 €
ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL. TABUACO	16.147,11 €
AUTOCAR - RODRIGUES & RAMOS, LDA	691,72 €





BARBARA RAQUEL SANTOS RODRIGUES SEIXAS	534,21 €
BEBIANA FILIPA GOMES OLIVEIRA SÁ	183,16 €
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	19.253,36 €
CARLA MARIA GUIMARÃES BARROS	534,21 €
CARLA SOFIA MACHADO GOMES	750,00 €
CARLA SOFIA RODRIGUES PINTO	555,26 €
CATARINA PATRICIA AMARAL MACEDO RODRIGUES	675,00 €
CECILIA DOS SANTOS SILVA GUEDES	675,00 €
CÉLIA CRISTINA FONSECA PINTO	135,91 €
CENTRO CICLISTICO TABUACENSE- VIRGILIO DA SILVA	989,90 €
CLAUDIA DANIELA DA SILVA COSTA	534,21 €
CLINICA MEDICO DENTARIA DE TABUAÇO,LDA	45,00 €
CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TABUAÇO	1.500,00 €
CONSTRUCOES DEMO, LDA.	15.000,00 €
CRISTINA MOREIRA DA SILVA	474,11 €
DAVID MIGUEL MONTEIRO DO AMARAL	534,21 €
DELFINA MANUEL PUNGO	564,21 €
DURAMAQ, LDA	1.361,86 €
ECOAMBIENTE CONSULTORES DE ENGENHARIA	18.719,60 €
EDUARDO ANTONIO RESENDE & IRMAOS	1.637,28 €
EDUARDO NUNO MARTINS GUIMARÃES	753,62 €
E-REDES - DISTRIBUICAO ENERGIA, S.A.	2.959,38 €
FATIMA DA CONCEICAO JOSE FERREIRA	6,56 €
FAUSTO FONSECA POMBO	675,00 €
FELISMINA MORAIS LOPEZ PESSOA	753,62 €
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA	753,62 €
FERNANDO MESSIAS BR4ANCO	286,50 €
FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS,S.A.	77,26 €
FLOPONOR - S.A.	11.831,65 €
FREGUESIA DA DESEJOSA	983,33 €
FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO	1.287,50 €
FREGUESIA DE ADORIGO	1.287,50 €

() Tm
? - aef

FREGUESIA DE ARCOS	1.287,50 €
FREGUESIA DE BARCOS E SANTA LEOCADIA	2.241,67 €
FREGUESIA DE CHAVÃES	1.287,50 €
FREGUESIA DE LONGA	1.287,50 €
FREGUESIA DE PARADELA E GRANJINHA	1.737,50 €
FREGUESIA DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA	1.820,83 €
FREGUESIA DE SENDIM	2.033,33 €
FREGUESIA DE TABUACO	800,00 €
FREGUESIA DE TABUACO	2.162,50 €
FREGUESIA DE TAVORA E PEREIRO	2.129,17 €
FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO	1.287,50 €
GRAÇA MARIA MAGALHÃES BRAGA LEMOS SOARES	108,22 €
GRACINDA CLARA DE OLIVEIRA SOARES	534,21 €
GRESDOURO - GOMES & MONTEIRO	5.358,80 €
GUALDIM ANCIAES AMADO & FILHOS, LDA	41.268,83 €
GUILHERME AMARAL PINTO	753,62 €
HELDER MANUEL FERREIRA	534,21 €
HUGO MANUEL SILVA PARENTE	4,70 €
HUGO MIGUEL RODRIGUES CORREIA	2.036,88 €
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANCA	13.642,47 €
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTO	102,00 €
INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA NA DOENCA	4.645,52 €
IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA	4.329,00 €
ISABEL MARIA SEIXAS DOS SANTOS	534,21 €
JOAO LEONEL PARENTE SEQUEIRA	27,00 €
JOAO MANUEL MACEDO, UNIPESSOAL, LDA	80,00 €
JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	183,16 €
JOAQUIM CATALINO DA FONSECA	534,21 €
JOEL ANDRÉ SILVA AUGUSTO	750,00 €
JOSE CARLOS MOREIRA ARAÚJO	726,91 €
JOSÉ LUIS PINTO BARRADAS-PAPELARIA 2000	1.549,04 €
JOSE MANUEL NUNES CARDOSO	70,00 €

Joia

7 - dep

JOSE PEDRO FERREIRA NEVES	774,67 €
JOSE RODRIGUES DA SILVA	204,21 €
JÚLIA DA SILVA PARENTE	213,16 €
LEANDRO MIGUEL SANTOS GONCALVES	183,16 €
LILIANA MARIA DAS NEVES CORUCHE BRANCO	753,62 €
LIMPBRI, LIMPEZA E HIGIENIZACAO, LDA	1.102,08 €
LUIS FILIPE GOMES OLIVEIRA	650,00 €
LUIS GONZAGA ROBOREDO RODRIGUES	48,79 €
LUZBOA - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA, LDA	11.391,01 €
MANUEL ANTONIO LAGES	774,67 €
MAQUISENDIM CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA	32.261,59 €
MARCA ALEXANDRA PINTO GONCALVES	753,62 €
MARCO EMANUEL ALFAIA LOPES FERREIRA	241,83 €
MARCO PAULO AMARAL OLIVEIRA	10,00 €
MARCOS ANDRÉ FREITAS FONSECA	753,62 €
MARGARIDA SILVA SANTOS OLIVEIRA	250,00 €
MARIA ALEXANDRA PARADELA PEREIRA	753,62 €
MARIA ALIA MAGALHAES AMARAL	86,18 €
MARIA AURORA	250,00 €
MARIA CONDE SALOMÃO	534,21 €
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS FERRAZ	753,62 €
MARIA DE FATIMA PEREIRA	753,62 €
MARIA DE FATIMA SEIXAS DOS SANTOS GONCALVES	675,00 €
MARIA DO CÉU PINHEIRO DE SOUSA MARTINS	230,01 €
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS	753,62 €
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FONSECA	791,52 €
MARIA EDITE DE OLIVEIRA COUTO PAIVA	230,01 €
MARIA JOAO MONTEIRO CARDOSO TEIXEIRA	206,70 €
MARIA LUCIA RAMOS TEIXEIRA QUEIROS	753,62 €
MARIA ODETE RIBEIRO POMBO MOUTINHO	160,00 €
MARIANA ALVES DA SILVA	750,00 €
MARIANA COSTA SILVA	788,50 €

MARIE CRISTIE RAMOS LOZANO	947,39 €
MARINA DA FONSECA SILVA	1.237,92 €
MARTA FERREIRA REGO	183,16 €
MATERIAIS DE CONSTRUCAO,LDA DE MARIA A.L. OLIVEIRA	5.387,14 €
MAURO CESAR GOMES ANDRADE	534,21 €
MEDIDATA.NET	1.670,62 €
MERCADO ELECTRONICO DE JOSE GUIMARAES RIBEIRO	285,00 €
MONICA LEONOR DA SILVA OURA	1.000,00 €
NADIA CUNHA AUGUSTO	947,39 €
NOS COMUNICAÇÕES S.A.	1.170,65 €
OLGA DA PIEDADE PASCOAL LOPES	534,21 €
ORLANDO ALBERTO DE ALMEIDA REBELO	534,21 €
PATRICIA ALEXANDRA XAVIER SOEIRO	228,31 €
PATRICIA DOS SANTOS ALVES	753,62 €
PAULO ALEXANDRE MOTA GUEDES	753,62 €
PEDRO FILIPE SANTOS GONCALVES FONSECA	478,91 €
PEDRO MIGUEL LIMA TAVEIRA	1.176,00 €
PITSTOP - PEDRO JORGE PEREIRA MARQUES	346,00 €
PONCIANO LUIS FERRAZ GUIMARAES	534,21 €
RAQUEL SOLANGE COSTA FERREIRA	604,61 €
RENASCER DA ESPERANÇA-ASSOCIAÇÃO DE SOL. SOCIAL	4.797,00 €
RESTAURANTE O TACHINHO DA TE, LDA	130,00 €
RIBAFLOR - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBADOURO	615,00 €
RUBEN FILIPE FERREIRA DE NOBREGA	534,21 €
RUI FILIPE MENDES DOS SANTOS	650,00 €
RUI VAZ MOREIRA	753,62 €
SANDRA MARIA NEVES FERREIRA FERRAZ	175,21 €
SILVINO CABRAL, LDA	4.126,04 €
SOEIRO COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES, UNIPE	4.551,87 €
SUSANA MARIA MACEDO SOARES NEVES	774,67 €
TABDIMA - INFORMATICA, LDA	1.329,64 €
TABLADI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA	1.280,36 €

Q 2-1
aer



TABUA D'ACO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LD	280,00 €
TANIA MARIA AMARAL DE SOUSA	675,00 €
TAXIS RAUL FERRAZ LDA	35,72 €
TRANSPORTES PAULO JORGE PAIVA UNIPESSOAL, LDA	2.404,40 €
VASCO RODRIGUES TEIXEIRA	534,21 €
VERA BARBARA FONSECA FERREIRA	228,31 €
VINTAGE CLOUD,LDA	848,70 €
VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA	587,39 €
Total	401.674,13 €

Tabuaço, 04 de novembro de 2021

A Chefe de Divisão


(Fernanda Maria F.M.C. Lamas)

Luísa - aef INFORMAÇÃO 21/A DE 2021

Entrada de Facturas - Reunião de 5/11/2021

A Lantema	1 077,58 €
Adega Regional " O Tonel "	135,00 €
Agrupamento de Escolas de Tabuaço	4 012,96 €
Aristides e Sérgio, Lda	236,28 €
Arte e Flor de Maria do Rosário Pimenta Cabral	50,00 €
Auto Peças João Moraes Unipessoal, Lda	86,84 €
Beira Santos Táxi, Lda	670,00 €
Cepa Doce	1 720,00 €
Eduardo António Resende & Irmãos, Lda	24,52 €
Eliseu & Filhos, Lda	1 291,50 €
Fersumos - Comércio de bebidas	142,58 €
Fertcrops, Lda	722,01 €
Fonte Viva Em Todos os Momentos	98,14 €
Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.	118,36 €
Golfinho Sports	58,79 €
Gasin - Grupo Air Products	260,00 €
Hotel Douroinn	7 395,00 €
IAC Construção - Irmãos Almeida Cabral	46 304,36 €
IEP - Instituto Eletrotécnico Português	293,36 €
Limpbri - Limpeza e Higienização, Lda	1 377,60 €
M.M Peças - Monteiro & Mota, Lda	877,49 €
Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro - Restaurante O Ramal	3 280,00 €
MALO - Maria Aurisia Longa Oliveira, Materiais de Construção, Lda	3 055,60 €
Marco Ferreira	1 397,62 €
Medidata	1 670,62 €
Morgado & Irmão	184,50 €
Oficina Perdigão - Cândido Guedes Cardoso	58,43 €
Papelaria 2000 - José Luís Pinto Barradas	1 159,19 €
Pastelaria " A Tulipa "	298,00 €
Pastelaria Càtia	100,00 €
PitSTOP - Pedro Jorge Pereira Marques	871,02 €
QuimiRégua - Detergentes Químicos da Régua, Lda	90,41 €
Ribaflor - Associação Florestal das Terras de Ribadouro	615,00 €
Schmitt - Elevadores, LDA	1 179,91 €
Silvino Cabral, Ida	1 389,90 €
Táxi Silva Rodrigues Unipessoal, Lda	69,56 €
Tomeifel - Toyota	111,17 €
Total	82 483,30 €

Tabuaço, 4 de novembro de 2021

A Chefe de Divisão

(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

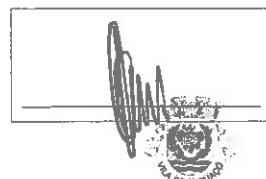


TABUAÇO

D
m
a
e
f

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 213							DATA	ANO	PÁGINA
CMT	Data : 2021/11/04 (desconsideração dos depósitos a prazo)							2021/11/04	2021	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	14.953.578,27	14.951.159,06	70.280,62	69.688,26	15.023.858,89	15.020.847,32	3.011,57	
11.1		Caixa A	14.946.429,30	14.945.762,09	70.280,62	69.688,26	15.016.709,92	15.015.450,35	1.259,57	
	CX1	CX1 -	14.946.429,30	14.945.762,09	70.280,62	69.688,26	15.016.709,92	15.015.450,35	1.259,57	
11.8		Fundo fixo	7.148,97	5.396,97			7.148,97	5.396,97	1.752,00	
11.8.1		Câmara - Paulo Moita	936,57	736,57			936,57	736,57	200,00	
11.8.3	FMI	FMI - PAULO MOITA	936,57	736,57			936,57	736,57	200,00	
		Armazém	6.160,40	4.660,40			6.160,40	4.660,40	1.500,00	
	FMO	FMO - FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	6.160,40	4.660,40			6.160,40	4.660,40	1.500,00	
11.8.4	FMS	FM - MONICA RAMOS - CPCJ	52,00				52,00		52,00	
		FMS - FUNDO PERMANENTE CPCJ	52,00				52,00		52,00	
12		Depósitos à ordem	10.098.479,15	9.513.041,14	390,97	69.297,29	10.098.870,12	9.582.338,43	516.531,69	
12.2		Depósitos bancários à Ordem	10.098.479,15	9.513.041,14	390,97	69.297,29	10.098.870,12	9.582.338,43	516.531,69	
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos	7.736.507,42	7.212.245,97	102,00	69.297,29	7.736.609,42	7.281.543,26	455.066,16	
	0035/00010011030	CGD	50,00				50,00		50,00	
	0035/00010486830	CGD								
	0035/00010731930	CGD								
	0035/08010000060	CGD	7.473.896,09	7.164.769,92	102,00	69.297,29	7.473.998,09	7.234.067,21	239.930,88	
	0035/08010000081	CGD	224.525,69	13.100,10			224.525,69	13.100,10	211.425,59	
	0035/08010000128	CGD	730,01				730,01		730,01	
	0035/08010000917	CGD	1.607,83	195,95			1.607,83	195,95	1.411,88	
	0035/08010000982	CGD	692,89	340,00			692,89	340,00	352,89	
	0035/08010000987	CGD	35.004,91	33.840,00			35.004,91	33.840,00	1.164,91	
	0035/08010000148	CGD								
12.2.2		Banco Totta & Açores / Santander	75.666,64	55.288,45			75.666,64	55.288,45	20.378,19	
		Totta								
	0018/00000384121	BTA	5.657,72	498,30			5.657,72	498,30	5.159,42	
	0018/00000384122	BTA	55.399,00	54.790,15			55.399,00	54.790,15	608,85	
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92	
12.2.3		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	2.286.255,09	2.245.506,72	288,97		2.286.544,06	2.245.506,72	41.037,34	
	0045/21604004107	CCAM	2.042.142,40	2.005.354,40	288,97		2.042.431,37	2.005.354,40	37.076,97	
	0045/40269964719	CCAM	24.202,51	21.000,00			24.202,51	21.000,00	3.202,51	
	0045/40287135629	CCAM	177.372,84	176.887,16			177.372,84	176.887,16	485,68	
	0045/40295988306	CCAM	42.537,34	42.265,16			42.537,34	42.265,16	272,18	
12.2.4		Banco Português de Investimento	50,00				50,00		50,00	
	0010/37158770101	CA								
	0010/58718180101	CA	50,00				50,00		50,00	
	0011/4532946256	MIL. BCP								
	0036/407106007955	MONTÉPIO								
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			25.052.057,42	24.464.200,20	70.671,59	138.365,55	25.122.729,01	24.603.185,75	519.543,26	
SALDO GERÊNCIA			7.981.684,13	7.394.026,91	983,33	69.297,29	7.982.867,46	7.463.324,20	519.543,26	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			7.691.044,03	7.341.263,25	983,33	69.297,29	7.692.027,36	7.410.560,54	281.466,82	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			290.840,10	52.763,66			290.840,10	52.763,66	238.076,44	



Câmara Municipal
Rua António José D' Almeida, n.º 36
5120 – 413 Tabuaço



Tel. +351 254 780 000
Fax +351 254 789 142

cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt
www.cm-tabuaco.pt

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)

Entidade : Câmara Municipal de Tabuaço
 Reporte : 2021 / NOVEMBRO

	Data :	05/11/2021
	Login :	fernanda
	Tipo :	Atual

NATUREZA	Descrição	FUNDOS DISPONÍVEIS				
		ANTERIOR	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	5 550 978,31 €	548 890,42 €	548 890,42 €	548 890,42 €	548 890,42 €
RE	Receita efetiva própria	1 440 496,17 €	- €	- €	- €	- €
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	36 632,47 €	-	162 520,73 €	- €
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	77 988,49 €	337 839,59 €	29 561,21 €	47 410,50 €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €
RPTQR	Transferências do QREN	2 224 944,90 €	21 041,37 €	- €	- €	- €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	- €	486 479,88 €	- €	- €	- €
RCAG	De receitas gerais	2 740 000,00 €	- €	- €	- €	- €
RCAP	De receitas próprias	660 000,00 €	- €	- €	- €	- €
RCCG	Correções de receitas gerais	1 644 000,00 €	-	548 000,00 €	-	- €
RCCP	Correções de receitas próprias	-	269 000,00 €	-	335 000,00 €	- €
RPLI	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	10 216 939,50 €	7 287,81 €	-	158 790,72 €	578 451,63 €
DCA	Comp. Assum. em Reportas Anteriores	14 772 670,11 €	- €	- €	- €	- €
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	980,61 €	- €	- €	- €
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	7 300 079,48 €	- €	- €	- €	- €
DP	Pagamentos no reporte atual	7 300 079,48 €	- €	- €	- €	- €
DSC	Compromissos por pagar-Rep. Atual	-	7 300 079,48 €	-	1 510,62 €	530,01 €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	2 219 880,31 €	- €	- €	- €
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	2 218 899,70 €	- €	- €	- €

Q. Tric
D. 27

Listagem das aquisições de serviços ao abrigo do artº 49 da Lei 42/2016 de 28 de dezembro

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Aquisições de Serviços :

Informação nº	Descrição	Cabimento	Valor c/ IVA	Data	Fornecedor	Requisição	Valor c/ IVA	Data
Orc. ***	Transporte da Sr. Amélia dos Santos ai ISS Viseu, no dia 12 de Outubro	1252	94,00 €	12-10-2021	Antonio Manuel da Silva Lopes	2151	94,00 €	12-10-2021
Orc. ***	Aquisição de 100 mistos para um evento cultural	1941	100,00 €	12-10-2021	José Manuel Nunes Cardoso	2152	100,00 €	12-10-2021
Orc. ***	Refeições servidas em eventos culturais	1942	135,00 €	12-10-2021	José Rafael Araújo	2153	135,00 €	12-10-2021
Orc. ***	Bolos p/ os eventos culturais	1945	270,00 €	12-10-2021	Elza Cristina Morais Rodrigues Costa	2156	270,00 €	12-10-2021
Orc. ***	Fornecimento de 2 bolos rei e 1 bola de carne especial	1956	28,00 €	12-10-2021	Elza Cristina Morais Rodrigues Costa	2157	28,00 €	12-10-2021
Orc. ***	4 sumos freshky, 0,61 Kg de bolos económicos e 4 pack de copos plásticos p/ eventos culturais	1948	11,02 €	12-10-2021	Eduardo António Resende & Irmãos	2160	11,02 €	12-10-2021
Orc. ***	Transporte do Sr. Firmino Cardoso ao CRI de Vila Real de acordo com o Sr. Presidente 2021/PCM/03	1252	37,60 €	12-10-2021	Taxi Silva Rodrigues, Lda	2161	37,60 €	12-10-2021
Orc. ***	Transporte p/ Pilar Varele no dia 13/10/21, ao Hospital de Lamego, de acordo com a inf. 130/AS/2021	1252	31,96 €	13-10-2021	Taxi Silva Rodrigues, Lda	2164	31,96 €	31-10-2021
Orc. ***	Transporte p/ Vera Gomes no dia 13/10/2021, conforme inf. 129/AS/2021	1252	43,24 €	13-10-2021	Luisa Maria Santos Coelho Melo	2165	43,24 €	13-10-2021
Orc. ***	Alojamento e Jantar nos dias 18 e 19 de outubro de 2021 e 5 almoços dias 18,19 e 20 aquando a actividade Príncipe - Centro	1989	165,00 €	18-10-2021	Propostotal - Act. Hotelereiras, Lda (Hotel Douro Inn)	2204	165,00 €	18-10-2021
Orc. 000/602597	Água p/ eventos culturais	1991	107,58 €	19-10-2021	Fersumos - Manual João da Silva Ferraz	2206	107,58 €	19-10-2021
Orc. ***	Visita à Qtd da Seixão p/ 60 estudantes do Porto	1998	420,00 €	19-10-2021	Grape Ideas - Turismo Comércio e Serviços, S.A.	2213	420,00 €	19-10-2021
Orc. ***	107 refeições para a equipa de filmagens promocionais para a região de Tabuaço	2058	1.070,00 €	26-10-2021	Hugo André Pereira da Costa Rodrigues	2271	1.070,00 €	26-10-2021

Orc. ****	152 refeições para a equipa de filmagens promocionais para a região de Tabuaço	2059	1.520,00 €	26-10-2021	Restaurante "O Tachino da Té"	2272	2.520,00 €	26-10-2021
Orc. ***	196 refeições para a equipa de filmagens promocionais para a região de Tabuaço	2060	1.960,00 €	26-10-2021	Tábua D'ação - Actividades Hoteleiras, Lda	2273	1.960,00 €	26-10-2021
Orc. ***	328 refeições para a equipa de filmagens promocionais para a região de Tabuaço	2062	3.280,00 €	26-10-2021	Mária de Fátima Rodrigues Ribeiro	2275	3.280,00 €	26-10-2021
Orc. ***	1 ramo de flores para 1 evento cultural	2063	50,00 €	26-10-2021	Maria do Rosário Pimenta Cabral - Arte & Flor	2276	50,00 €	26-10-2021
Orc. ***	1 palma de flores para 1 funeral	2066	25,00 €	26-10-2021	Maria do Rosário Pimenta Cabral - Arte & Flor	2279	25,00 €	26-10-2021
Orc. ***	1 arranjo de flores naturais p/ o evento cultural	2067	70,00 €	26-10-2021	Maria do Rosário Pimenta Cabral - Arte & Flor	2280	70,00 €	26-10-2021
APOLINE 002546841	Seguro so raimo automovel 42-14-RT (suplemento)	2100	109,96 €	29-10-2021	Zurich Insurance PLC - Surcursal em Portugal	2321	109,96 €	29-10-2021
Inf. Tecn 267/2021	Verificação gera dos filtros, dos orgão electromagnéticos e das máquinas; limp. Das máquinas e desobstrução dos sítios nas piscinas cobertas	1966	836,40 €	18-10-2021	PSRI - Climatização, Lda	2182	836,40 €	18-10-2021

**** O orçamento não tem número

A Chefe da Divisão Financeira,

(Fernanda Maria Fernandes Morais de Cunha Lamas)